



**Jaguaribe, 26 de fevereiro de 2021**

**Edição Nº: 3450**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diogenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Auri Maria Andrade Ferreira**, admitida em 04.04.1994 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010037-4 lotada na Secretaria de Saude – Unidade de Trabalho – ESF Naide Guedes Diógenes – Mutirão Iif - Jaguaribe – CE., a partir de 26.02.2021 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua Aposentadoria Especial (46), com início de vigência a partir de 25.07.2019, conforme carta de concessão em anexo.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diogenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Josefa Nogueira Nunes**, admitida em 01.03.1993 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010003-0 lotada na Secretaria de Educação – SEDUC– Unidade de Trabalho – EEF Maria Aurea M G Gonçalves – Mapuá - Jaguaribe – CE., a partir de 26.02.2021 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por idade, conforme carta de concessão em anexo.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 1.520 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada: Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.122.0003.2003 – 0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

**Secretaria de Planejamento e GestãoMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAG04.01.04.129.0002.2.011-0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

**Secretaria de Educação e CulturaMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA05.07.12.122.0002.2.108.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Secretaria de Educação e CulturaFUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%05.07.12.361.0008.2.027.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Secretaria da Cidade e InfraestruturaMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA06.01.04.122.0002.2.046.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio AmbienteMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL07.01.04.122.0002.2.054.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**Secretaria de SaúdeMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE08.01.10.122.0039.2.074.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

**Secretaria de Saúde IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA 08.01.10.301.0013.2.076.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 450.000,00</b>

**Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL09.01.08.122.0002.2.092.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude FINANCIAMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS E IGD BF09.01.08.244.0002.2.098.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA09.01.08.244.0019.2.101.0000**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD SUAS**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA – IGD/BF**

Código	Elemento	Valor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 2º - Os Recursos para atendimento do crédito aberto no artigo anterior correspondem aos citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. As Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas. Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Jaguaribe/CE, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, aos 26 de fevereiro de 2021 **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.02.01/2021 - A** Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretaria Educação e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. FAVORECIDO: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME VALOR GLOBAL: R\$ 7.899,01 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavo). FUNDAMENTO LEGAL: art 24, inc. II, alínea "a" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2019, Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA pelos(as) Secretário de Educação e Cultura – Francisco Elder Cavalcante Barroso. Jaguaribe-CE, 26 de fevereiro de 2021.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.02.02/2021 - A** Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretaria Educação e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. FAVORECIDO: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME VALOR GLOBAL: R\$ 7.893,80 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art 24, inc. II, alínea "a" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no decreto nº 9.412 de 18**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 26 de fevereiro de 2021**

**Edição Nº: 3450**

de junho de 2019, Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA pelos(as) Secretário de Educação e Cultura – Francisco Elder Cavalcante Barroso. Jaguaribe-CE, 26 de fevereiro de 2021.

\*\*\* \*\*